



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 19/76

SÚMULA : - Cria o título de "CIDADE IRMÃ".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º : - Fica criado o título de "CIDADE IRMÃ", à Cidade de Machado, situada no Estado de Minas Gerais, pe-
los laços de Integração Social e Educacional, em homenagem à
família mineira, desbravadora de nosso Município.

ARTIGO 2º : - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 3º : - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES - AOS 13
DE DEZEMBRO DE 1976.-

DR. ADEMAR LEMES DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -